

EDITAL N° 01/2026

SELEÇÃO E RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS VERTENTES/PE

A Secretaria Municipal de Educação das Vertentes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção e Reconhecimento de Boas Práticas Pedagógicas, visando valorizar, reconhecer e disseminar experiências exitosas desenvolvidas pelos professores e gestores da Rede Municipal de Ensino.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por finalidade identificar, valorizar e reconhecer boas práticas pedagógicas desenvolvidas por professores e gestores da Rede Municipal de Ensino, que tenham contribuído significativamente para a aprendizagem, inclusão, equidade e desenvolvimento integral dos estudantes.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 Serão reconhecidas boas práticas nas seguintes etapas de ensino:

- a) Educação Infantil:
 - I – Creche (0 a 3 anos);
 - II – Pré Escola (4 e 5 anos - Práticas de leitura e escrita na educação infantil) .
- b) Anos Iniciais do Ensino Fundamental:
 - I – 1º e 2º Ano (Práticas de Alfabetização e Letramento);
 - II – 3º ao 5º Ano (Recomposição das Aprendizagens e/ou Práticas Interdisciplinares).
- c) Anos Finais do Ensino Fundamental:
 - I - 6º ao 9º Ano (Recomposição das Aprendizagens e/ou Práticas Interdisciplinares).
- d) Gestores Escolares:
 - I - Gestão Pedagógica e melhoria da aprendizagem para redução das desigualdades.
- e) EJA - Educação de Jovens e Adultos:
 - I - Práticas interdisciplinares voltadas para a melhoria da aprendizagem.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar professores e gestores, efetivos e contratados, em exercício na Rede Municipal de Ensino das Vertentes/PE;

- 3.2 Cada professor e gestor poderá inscrever apenas (1) uma prática pedagógica;
- 3.3 Serão aceitas práticas desenvolvidas em sala de aula, em espaços escolares ou em projetos integrados à escola desenvolvidas no ano de 2026;
- 3.4 Não serão aceitas práticas que não tenham sido aplicadas no âmbito da Rede Municipal.

Parágrafo único- O participante apenas concorrerá na categoria pretendida se a mesma constar no mínimo três práticas selecionadas condizentes com os critérios postulados para seleção deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 02/10/2026 a 05/10/2026, mediante preenchimento de formulário eletrônico (link a ser disponibilizado para todas as unidades escolares da Rede Municipal);

4.2 Cada participante inscrito deverá anexar, no ato da inscrição, (em formato PDF), o relato de experiência e os slides sobre a sua prática exitosa, conforme modelo padrão, disponibilizado no anexo I deste edital.

5. DA SELEÇÃO DAS PRÁTICAS

5.1 ETAPA 1 - A Comissão de Avaliação analisará e selecionará as 3 (três) melhores práticas inscritas que contemplam os quatros primeiros critérios de avaliação de cada categoria apontado no ITEM 6 deste edital, ao qual deverão ser apresentadas oralmente, no Seminário Municipal de Boas Práticas;

5.2 ETAPA 2 – A Comissão de Avaliação analisará a apresentação oral das práticas exitosas selecionadas (Etapa 1), durante o Seminário Municipal de Boas Práticas e selecionará as 3 (três) melhores práticas de cada categoria, classificando-as em 1º, 2º e 3º lugar.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 As práticas inscritas serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação designada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando os seguintes critérios:

- I – Inovação e criatividade da prática pedagógica;
- II – Contribuição para a aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes;
- III – Promoção da inclusão, equidade e participação;
- IV – Possibilidade de replicabilidade em outras turmas/escolas;
- V – Clareza e qualidade da apresentação da prática.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/APRESENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

7.1 Os resultados preliminares das práticas selecionadas serão divulgados no dia 06/10/2026 na página oficial da Prefeitura Municipal (<https://vertentes.pe.gov.br/>).

7.2 Os resultados finais das práticas selecionadas serão divulgados no dia 09/10/2026 na página oficial da Prefeitura Municipal (<https://vertentes.pe.gov.br/>);

7.3 Os professores e gestores que tiverem sua prática exitosa selecionada para ETAPA II, deverão apresentá-la no Seminário Municipal de Boas Práticas, a ser realizada no dia:

- 13/10/2026: para as categorias da Creche e Pré-escola; Anos Iniciais: 1º e 2º; 3º ao 5º;
- 20/10/2026: as demais categorias, Gestores, Anos Finais e EJA;

7.4 Cada prática deverá ser apresentada em um tempo máximo de 10min.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os professores e gestores poderão interpor recurso referente ao resultado preliminar das práticas selecionadas até o dia 07/10/2026 e 08/10/2026, por meio de formulário eletrônico (link a ser disponibilizado junto a divulgação do resultado preliminar);

8.2 O resultado dos recursos será divulgado juntamente com o resultado final no dia 09/10/2026, na página oficial da Prefeitura Municipal (<https://vertentes.pe.gov.br/>).

9. DO RECONHECIMENTO

9.1 Serão reconhecidas as três melhores práticas pedagógicas em cada categoria (Educação Infantil/Anos Iniciais/Anos Finais/Gestores/EJA):

- a) 1º Lugar – Certificado de Reconhecimento + bonificação correspondente ao valor de R\$1.000,00;
- b) 2º Lugar – Certificado de Reconhecimento + bonificação correspondente ao valor de R\$ 800,00;
- b) 3º Lugar – Certificado de Reconhecimento + bonificação correspondente ao valor de R\$ 600,00.

9.2 As práticas exitosas reconhecidas, serão divulgadas na página oficial da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único- Os participantes apenas terão direito ao reconhecimento e a bonificação, quando os mesmos cumprirem com todos os critérios supracitados e terem efetivamente participado de todas as etapas e serem devidamente classificados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

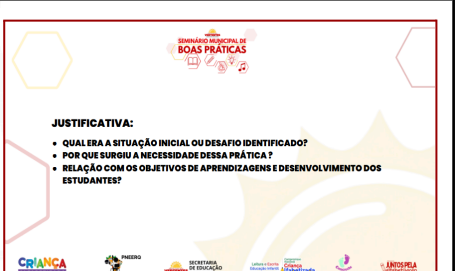
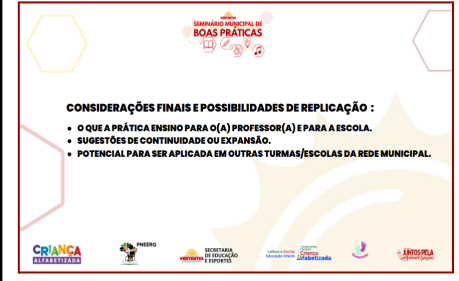
10.2 A inscrição implica na aceitação plena deste edital.



ANEXO I

Modelo de Apresentação- Boas Práticas Pedagógicas (Mínimo de 7 slides – até 10 minutos de apresentação)

Para a apresentação de sua prática exitosa no Seminário Municipal de Boas Práticas, cada professor deverá utilizar o modelo padrão disponibilizado como no mínimo 7 slides, preenchendo as informações de forma clara e objetiva. É importante destacar o contexto em que a prática foi desenvolvida, seus objetivos, as estratégias aplicadas, os resultados alcançados e as possibilidades de replicação em outras turmas ou escolas. Recomenda-se o uso de linguagem simples, imagens ilustrativas, bem como a organização das ideias de forma coerente, respeitando o tempo máximo de 10 minutos para a apresentação.

 SEMINÁRIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS VERTENTES/PE 2025	 IDENTIFICAÇÃO TEMA: PROFESSOR(A): ESCOLA: ETAPA DE ENSINO: TURMA:	 JUSTIFICATIVA: • QUAL ERA A SITUAÇÃO INICIAL OU DESAFIO IDENTIFICADO? • POR QUE SURTIU A NECESSIDADE DESSA PRÁTICA? • RELAÇÃO COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES?
 OBJETIVOS DAS PRÁTICAS: • OBJETIVO GERAL • 2 OU 3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS (SIMPLES, CLAROS E MENSURÁVEIS).	 DESCRIÇÃO DA PRÁTICA: • PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. • RECURSOS UTILIZADOS (MATERIAIS, METODOLOGIAS, TECNOLOGIAS E ESPAÇO) • ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ESCOLAR (SE HOUVER).	 RESULTADOS E IMPACTOS: • PRINCIPAIS EVIDÊNCIAS DE APRENDIZAGEM ALCANÇADAS. • COMO A PRÁTICA CONTRIBUIU PARA INCLUSÃO, EQUIDADE E PARTICIPAÇÃO. • EXEMPLOS DE RESULTADOS CONCRETOS (MELHORIAS OBSERVADAS NOS ESTUDANTES/TURMA)
 CONSIDERAÇÕES FINAIS E POSSIBILIDADES DE REPLICAÇÃO: • O QUE A PRÁTICA ENSINA PARA O(A) PROFESSOR(A) E PARA A ESCOLA. • SUGESTÕES DE CONTINUIDADE OU EXPANSÃO. • POTENCIAL PARA SER APLICADA EM OUTRAS TURMAS/ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.		

https://drive.google.com/drive/folders/1TSmhjnVuNd7aowNbhxL64gnEC_QOxQLR?usp=sharing